



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 400/2021/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Indica conjuntos habitacionais.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 134/2021 do vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 943/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que junto aos órgãos federais, responsáveis pelos programas e empreendimentos de cunho social, destinados a famílias de baixa renda, desenvolvam projetos de conjuntos habitacionais em blocos de apartamentos.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista o aproveitamento melhor da área, a infraestrutura, arruamento, água e esgoto, energia elétrica e a possibilidade de atender um maior número de pessoas em uma mesma área.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente